



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

# INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** – Sugerindo a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização, na Rua Hideji Kobayashi, entre a Rua Floresta e a Rua Oliveira Zanini, próximo ao nº 1315, no Jardim Cidade Nova.

## JUSTIFICATIVA:

A Indicação visa melhorar a segurança viária na região, especialmente considerando o fluxo de veículos em alta velocidade e a presença de moradores, incluindo crianças e idosos. O trecho indicado está próximo a áreas residenciais e de convivência, o que reforça a necessidade de um redutor para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos que utilizam a via. A redução da velocidade trará mais tranquilidade e segurança aos pedestres e motoristas que transitam pelo local.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 23 de maio, de 2025.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**Eliane Regina da Silva**

**“ELIANE DO CAFÉ”**

